

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

fundebararas@gmail.com

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023, NA FAB LAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

No dia 08 de dezembro de 2023, às 08:30 horas, na Fab Lab da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 78, Centro, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB, coordenada pela Presidente Michele Renata Figueiredo, para tratar dos seguintes assuntos:

- Análise da aplicação dos recursos do FUNDEB referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2023; - Emissão do Parecer do 3º trimestre/2023 (julho, agosto e setembro); - Parecer e análise dos dados do 5º bimestre/2023 (setembro e outubro), lançados nos SIOPE. **ABERTURA:** A Presidente Michele agradece a presença de todos. Em seguida, deu início aos trabalhos realizando a verificação de quórum e a habilitação dos Conselheiros. Houve a assinatura da lista de presença e justificativa de ausências, sendo que a Conselheira Ana Carolina Puppe apresentou justificativa para a ausência. Para esta reunião, foi convidado o responsável pelo Departamento de Contabilidade, Senhor Carlos Eduardo Carnellosi, para esclarecer eventuais dúvidas. Os Conselheiros questionaram sobre a publicação no Diário Oficial do Município dos gastos do 3º trimestre do Fundeb. O Senhor Eduardo esclarece que a porcentagem empenhada é de 119%, pois considera os rendimentos, o valor de 83% pago que é referente aos 70% e 22,09% pago que é referente aos 30%. Os Conselheiros questionaram o pagamento da NF 1931 datada de 26/09/2023 no valor bruto de R\$ 4.088,28 referente ao serviço de “Sistema de Segurança Contra Incêndio” no local “UAB Universidade Aberta do Brasil”, pois trata-se de Ensino Superior. O Senhor Eduardo esclareceu que quem destina a fonte do recurso é a Secretaria Municipal de Educação. Os Conselheiros deliberaram por enviar um Ofício para a SMED apresentar justificativa do gasto e solicitam o comparecimento de um responsável para esclarecer os fatos. Os Conselheiros questionaram sobre a divergência dos valores dos saldos do SIOPE. O Senhor Eduardo esclareceu que a divergência dos valores faz parte dos saldos

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

fundebararas@gmail.com

do Fundeb Diferido de anos anteriores que foram acumulando e mesmo utilizando esses saldos eles aparecem no sistema, sendo necessária a correção dos anos anteriores. Diante da divergência, o Senhor Eduardo questionou o FNDE e obteve como resposta que precisa retificar desde o início do ano da divergência. O Senhor Eduardo se comprometeu a executar as adequações de forma gradual até que seja regularizado e de acordo com o extrato. A Presidente agradeceu a presença do Senhor Eduardo e o dispensou visto que os Conselheiros sanaram todas as dúvidas. Após os esclarecimentos os Conselheiros analisaram a aplicação dos recursos do FUNDEB referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2023. Após a análise, os Conselheiros fizeram os seguintes apontamentos e tomaram as seguintes deliberações: há funcionários que foram transferidos para outra secretaria que estão constando na folha de pagamento; há funcionários que trabalham na Educação Superior e constam na folha de pagamento do Fundeb; há funcionários readaptados que foram transferidos para outra secretaria e constam na folha de pagamento; há a NF da MG de manutenção da UAB que executa atividades do Ensino Superior; o valor total da folha de pagamento não corresponde com o valor do extrato. Os Conselheiros deliberam por fazer um Ofício evidenciando os apontamentos.

Continuando os trabalhos, os Conselheiros passaram para a emissão do parecer referente ao 3º trimestre de 2023 (julho, agosto e setembro). Após a análise, os Conselheiros fizeram os seguintes apontamentos e tomaram as seguintes deliberações: **referente ao mês de julho/2023**, no dia 06/07/2023 foi transferido para a empresa MG o valor de R\$ 134.887,49 referente as notas fiscais 1829, 1830, 1831 e 1834, as quais vieram acompanhadas das medições. No dia 14/07/2023 foi transferido para a empresa MG o valor de R\$ 314.394,95 referente as notas fiscais 1835, 1836, 1841, 1842, 1843, 1827, as quais vieram acompanhadas das medições. A nota fiscal 1836 apresenta serviços executados na Divisão de Abastecimento. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando o embasamento jurídico para pagar serviços executados na Divisão de Abastecimento devido a não ser Unidade Escolares. A nota fiscal 1827 refere-se ao pagamento de serviços executados no Corpo de Bombeiros, o valor foi ressarcido em 20/07/2023. Ao analisar a Relação de Empenhos Emitidos no período de 01/07/2023 até 31/07/2023 os Conselheiros identificaram que houve pagamento de profissional dos 30% com

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023
DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

fundebararas@gmail.com

os valores dos 70%: Josenilda Onorio de Jesus Santos nos valores de R\$ 965,95 e R\$ 2.575,88. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando a correção. Em relação a folha de pagamento os Conselheiros localizaram funcionários alocados nas porcentagens erradas, os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando a correção na folha de pagamento (Ofício 20/2023 já enviado). O valor referente ao pagamento da folha foi o total de R\$ 5.297.522,20, mas a documentação enviada comprova o valor total de 1814 funcionários, Proventos de R\$ 7.719.221,44, Descontos de R\$ 2.369.836,59 e Líquido Total de R\$ 5.349.384,85. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando esclarecimentos da diferença dos valores líquidos. O valor transferido para a ARAPREV foi o total de R\$ 1.150.630,85. **Referente ao mês de agosto/2023** no dia 04/08/2023 foi transferido para a empresa MG o valor de R\$ 468.617,87 referente as notas fiscais 1846, 1847, 1848, 1849, 1858, 1870, 1871, 1874, 1875, 1876, 1881, 1882, 1883, 1884 e 1845, as quais vieram acompanhadas das medições. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando o embasamento jurídico para pagar serviços executados no Polo Divino Espírito Santo, visto que não está mais funcionando. No dia 07/08/2023 foi pago uma RFB-DARF no valor de R\$ 1.157,60 (NF 1845) e R\$ 15.781,62 (NF 1846, 1847, 1848, 1849, 1858, 1870, 1871, 1874, 1875, 1876, 1881, 1882, 1883, 1884) que foi justificada pelo Departamento de Contabilidade referente as notas fiscais da empresa MG. No dia 11/08/2023 foi transferido para a empresa Delta o valor de R\$ 285.143,04 que foi apresentada a lista de funcionários e em qual escolas estavam. No dia 18/08/2023 foi transferido para a empresa MG o valor de R\$ 275.883,34 referente as notas fiscais 1863, 1868, 1892, 1893, 1894 e 1895, as quais vieram acompanhadas das medições. O valor referente ao pagamento da folha foi o total de R\$ 5.331.172,44, mas a documentação enviada comprova o valor total de funcionários 1830, Proventos de R\$ 7.802.154,14, Descontos de R\$ 2.434.048,27 e Líquido Total de R\$ 5.368.105,87. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando esclarecimentos da diferença dos valores líquidos. O valor transferido para a ARAPREV foi o total de R\$ 979.058,60. Em relação aos funcionários listados na folha de pagamento encontramos os seguintes nomes que precisam de alteração “212570 Edilson Antonio Alves – Prof. Educação Especial” deve ser alocado no organograma 11.14; “212591 Jackeline Magri – Prof. Educação Especial Substituto”

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

fundebararas@gmail.com

deve ser alocado no organograma 11.14; “212564 Michelle Godoi Custodio – Prof. Educação Especial” deve ser alocado no organograma 11.14; “210853 Paula Graziela Remedio – Prof. Educação Básica I 30h” não está trabalhando na Educação. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício informando das necessidades de adequações. **Referente ao mês de setembro/2023** no dia 05/09/2023 foi transferido para a empresa MG o valor de R\$ 136.957,91 referente as notas fiscais 1905, 1906 e 1907 as quais vieram acompanhadas das medições. No dia 12/09/2023 foi transferido para a empresa Delta o valor de R\$ 514.993,75 que foi apresentada a lista de funcionários e em qual escolas estavam. No dia 15/09/2023 foi transferido para a empresa MG o valor de R\$ 313.996,67 referente as notas fiscais 1908, 1909, 1910, 1911, 1914, 1915, 1917, 1918, 1919 e 1920, as quais vieram acompanhadas das medições. No dia 20/09/2023 foi pago uma RFB-DARF no valor de R\$ 8.314,82 (NF 1892, 1893, 1894 e 1895) e R\$ 4.670,55 (NF 1909, 1910 e 1911) que foi justificada pelo Departamento de Contabilidade referente as notas fiscais da empresa MG. O valor referente ao pagamento da folha foi o total de R\$ 5.407.737,49, mas a documentação enviada comprova o valor total de funcionários 1825, Proventos de R\$ 8.060.560,45, Descontos de R\$ 2.614.298,77 e Líquido Total de R\$ 5.446.261,68. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando esclarecimentos da diferença dos valores líquidos. O valor transferido para a ARAPREV foi o total de R\$ 1.004.948,04. Em relação aos funcionários listados na folha de pagamento encontramos os seguintes nomes que precisam de alteração “212570 Edilson Antonio Alves – Prof. Educação Especial” deve ser alocado no organograma 11.14; “212591 Jackeline Magri – Prof. Educação Especial Substituto” deve ser alocado no organograma 11.14; “212564 Michelle Godoi Custodio – Prof. Educação Especial” deve ser alocado no organograma 11.14; “Silvia Maria de Camargo Coelho – Prof. Educação Básica I 30h” está trabalhando na UAB (Ensino Superior). “209781 Marcia Longo – Prof. Coord. Pedagógico – 40h” deve ser alocado no organograma 11.13. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício informando das necessidades de adequações. **Referente ao mês de outubro/2023** no dia 23/10/2023 foi transferido para a empresa MG o valor de R\$ 260.725,44 referente as notas fiscais 1930, 1931, 1935, 1937, 1942, 1946, 1947, 1948, 1949 e 1950, as quais vieram acompanhadas das medições. Os Conselheiros deliberaram por enviar um Ofício solicitando o embasamento jurídico para o

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

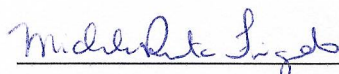
LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

fundebararas@gmail.com

pagamento do “Sistema de Segurança Contra Incêndio” no Local UAB Universidade Aberta do Brasil, visto se tratar de Ensino Superior. O valor referente ao pagamento da folha foi o total de R\$ 4.241.074,02, mas a documentação enviada comprova o valor total de funcionários 1815, Proventos de R\$ 8.036.056,44, Descontos de R\$ 2.602.656,53 e Líquido Total de R\$ 5.433.399,91. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando esclarecimentos da diferença dos valores líquidos. O valor transferido para a ARAPREV foi o total de R\$ 2.288.224,24. Em relação aos funcionários listados na folha de pagamento encontramos os seguintes nomes que precisam de alteração “212570 Edilson Antonio Alves – Prof. Educação Especial” deve ser alocado no organograma 11.14; “212591 Jackeline Magri – Prof. Educação Especial Substituto” deve ser alocado no organograma 11.14; “212564 Michelle Godoi Custodio – Prof. Educação Especial” deve ser alocado no organograma 11.14; “Silvia Maria de Camargo Coelho – Prof. Educação Básica I 30h” está trabalhando na UAB (Ensino Superior). “209781 Marcia Longo – Prof. Coord. Pedagógico – 40h” deve ser alocado no organograma 11.13. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício informando das necessidades de adequações. Finalizando os trabalhos, os Conselheiros passaram para o parecer e análise dos dados do 5º bimestre de 2023 (setembro e outubro), lançados no SIOPE. Nada mais havendo a tratar, eu Natália Panini, secretária designada, lavrei a presente Ata que após lida, analisada e aprovada, segue assinada pelos presentes.

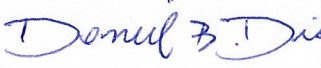


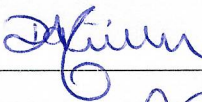
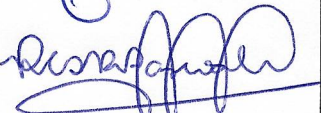
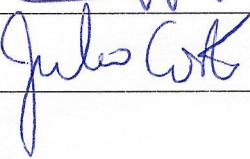


Michele Renata Figueiredo
Presidente do CACS-FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
 LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
 DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023
 DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

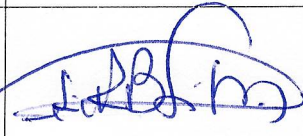
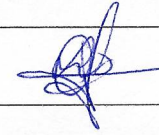
fundebararas@gmail.com

Lista de Presença – Reunião 08/12/2023			
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Daniel Basílio Dias	
	SUPLENTE	Michelle Fernanda Felisbino Dias Ramos	_____
	TITULAR	Natália Panini	
	SUPLENTE	Jaqueline Cristina Victorino	_____
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Michele Renata Figueiredo	
	SUPLENTE	Paula Graziela Remédio	_____
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Regina Simone Agnelli Muller	
	SUPLENTE	Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini	
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Julio Cesar da Costa	
	SUPLENTE	Marisa Beraldo Barbosa	_____
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Aline Pereira da Silva	_____
	SUPLENTE	Brenda da Silva Batista	_____
	TITULAR	Laís Cristina Salles	_____
	SUPLENTE	Cristiane Rodrigues Pedroso do Nascimento	_____
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DOS	TITULAR	Waldomiro Luciano Gonçalves Guirau Allonso	_____
	SUPLENTE	Marcela Coelho	_____

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
 LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
 DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023
 DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

fundebararas@gmail.com

QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	TITULAR	Alinor Mesquita da Silva	
	SUPLENTE	Josemil Rodrigues de Azevedo	
REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	TITULAR	Rodrigo Rodrigues	
	SUPLENTE	Ana Carolina Puppe	
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES	TITULAR	Fátima Dibbern Bacce Barbieri	
	SUPLENTE	Célia Regina Barros da Silva	
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	TITULAR	Tatiane Cristina Luzetti	
	SUPLENTE	Juliana Maria Pavan	

CONVIDADOS	
Carlos Eduardo Landers	